

Câmara Municipal de Penaforte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no bairro Frei Damião em Penaforte/CE e adota outras providências.

O vereador **FRANCISCO CÂNDIDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa Legislativa, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTÔNIO DENIVAL FERREIRA “Denival Teixeira”**, a Rua sem denominação localizada no sentido Leste/Oeste, no Bairro Frei Damião, paralela ao Sul com a Rua Cícero Targino Ferreira, no loteamento de Gilberto Soares.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte/CE, 13 de março de 2026.



FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Penaforte

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Ver. **Sandriério Ferreira Rocha**
Presidente da Câmara Municipal
Penaforte – Ceará

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A presente proposta de Lei visa dar reconhecimento e manter vivo na memória de nosso município o exemplar e respeitoso cidadão Antônio Denival Ferreira que viveu em nossa querida cidade, tendo falecido no ano de 2012.

Pelo legado e exemplo deixado, nada mais justo que nomear a rua acima indicada em sua homenagem.

Agradecendo a atenção dispensada por Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador José Barros Sobrinho, em 13 de março de 2026.



FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS
Vereador